

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 11h05min.Local:** Sede do Fecomérico. **ABERTURA:** O senhor Carlos Augusto Frota
2 Sodré, Vice-Presidente Interino de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a
4 presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Augusto Frota Sodré, Anderson Roberto Pires
5 e Silva, Neusa Caldas Martins e Elizabeth Alline de Sousa. **CONVOCADO:** Valéria
6 Nancy Silva Ribeiro e Elizabeth Alline de Sousa. **AUSÊNCIA:** Nelson Gustavo Rufino
7 Rocha, Ana Cristina Cardoso Marques, Raimunda Maria da Luz Silva e Sandy Patrycia
8 Teixeira Sena. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Nelson Gustavo Rufino Rocha, Ana
9 Cristina Cardoso Marques, Valéria Nancy Silva Ribeiro, Raimunda Maria da Luz Silva e
10 Sandy Patrycia Teixeira Sena. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Ana Cristina Cardoso
11 Marques, por motivos de saúde; Nelson Gustavo Rufino Rocha e Valéria Nancy Silva
12 Ribeiro, por motivos profissionais; Raimunda Maria da Luz Silva e Sandy Patrycia
13 Teixeira Sena, por estarem palestrando no evento do SESCON, representando o CRCPA.
14 **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos
15 estava a Coordenadora Tatiana Silva Pes e do Contador-Fiscal Marcelo Roney Raiol
16 Braga. **EXPEDIENTE (S):** O senhor Carlos Augusto Frota Sodré, passou a informar os
17 seguintes expedientes: Viagem da Fiscalização para a cidade de Santarém, pelo período de
18 26 a 30/09/2022, pelos fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e Marcelo Roney Raiol Braga.
19 **OFÍCIOS RECEBIDOS DO CFC:** Ofício nº 973/2022/CFC/Direx - Convocação do Vice
20 Presidente de Fiscalização e da Coordenadora de Fiscalização para participar das reuniões
21 de câmaras da fiscalização do CFC; Ofício-Circular nº 1022/2022/CFC/Direx - Devolução
22 de processo nº 2019/000042, 2020/000004, 2019/000126, 2019/000131, 2021/000003,
23 2019/000053. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando
24 prosseguimento a pauta, o senhor Carlos Augusto Frota Sodré, Vice-Presidente Interino de
25 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato
26 na próxima reunião, prevista para acontecer em 24/10/2022, na seguinte ordem: **Para**
27 **relato do(a) Conselheiro(a) Carlos Augusto Frota Sodré:** - Processo nº 2022/000029,
28 Processo nº 2022/000004, Processo nº 2022/000005; **Para relato do(a) Conselheiro(a)**
29 **Neusa Caldas Martins:** Processo nº 2022/000068; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Ana**
30 **Cristina Cardoso Marques:** Processo nº 2022/000059, Processo nº 2022/000032; **Para**
31 **relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processo nº 2022/000039,
32 Processo nº 2022/000050. **PROCESSOS ARQUIVADOS:** Não houve.
33 **COMUNICADOS:** Não houve. **RELATO DOS PROCESSOS:** Nesse ato, o senhor
34 Carlos Augusto Frota Sodré, Vice-Presidente Interino de Fiscalização, Ética e Disciplina
35 do Pará, em atendimento ao Regimento Interno do CRCPA, artigo 21, alínea “d”, “*O Vice-*
36 *Presidente de Ética e Disciplina, em suas faltas ou impedimento temporário, será*
37 *substituído pelo membro da respectiva câmara portador do registro mais antigo*”, passou
38 a Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina a Conselheira Neusa Caldas Martins,
39 com o Registro mais antigo, para relato do(s) processo(s) de acordo com o artigo 48 da

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

40 Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na
41 seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) CARLOS AUGUSTO FROTA**
42 **SODRÉ** - Processo 2022/000018-U - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Por infração
43 a(o) (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5
44 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Facilitar o exercício da profissão aos não
45 habilitados/impedidos de exercê-la, o que identificamos por meio de agendamento
46 eletrônico nº 4546, encaminhado Ofício CRCPA Nº 2021/000023-FISC. referente ao
47 acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrados entre a Secretaria Especial de
48 Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e o Conselho Federal de Contabilidade,
49 devidamente recebido no endereço da empresa em que até a presente data não houve
50 manifestação **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o
51 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**
52 Pela aplicação da pena disciplinar Multa de uma anuidade no valor de R\$ 503,00
53 (quinhentos e três reais) e pena ética de [REDACTED]. **ADIAMENTO DE**
54 **RELATO DE PROCESSO:** O senhor Carlos Augusto Frota Sodré, Vice-Presidente
55 Interino de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos
56 seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Ana Cristina Cardoso Marques:**
57 **Processo nº 2022/000002; Para relato do(a) Conselheiro(a) Raimunda Maria da Luz**
58 **Silva:** Processo nº 2021/000198; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia**
59 **Teixeira Sena:** Processo nº 2021/000092. **INTERESSE GERAL:** Suprimido de Pauta. **O**
60 **QUE OCORRER:** O senhor Carlos Augusto Frota Sodré, Vice-Presidente Interino de
61 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra para a senhora Tatiana Silva Pes,
62 onde se manifestou informando os quantitativos dos indicadores de gestão nº 7 – Ética na
63 Profissão, onde o mesmo está com os seguintes quantitativos: agosto: 9%; indicador nº 17
64 – Tempo Médio dos Julgamentos de Processos da Fiscalização, onde o mesmo está com os
65 seguintes quantitativos: agosto: 100%; e indicador nº 18 – Índice de Realização de
66 Diligência Geral, onde o mesmo está com os seguintes quantitativos: agosto: 137%. A sra.
67 Tatiana Pes informou que os valores dos índices apresentados são correspondentes ao
68 cálculo mensal de responsabilidade do setor de fiscalização; informou aos Conselheiros
69 que as distribuições de processos serão realizadas por e-mail ou entrega de processo(s)
70 físico(s), onde, nos casos de recebimento por e-mail, constará link de acesso aos processos
71 de forma digitalizada juntamente com os preâmbulos para o relato destes processos, e
72 enfatizou que os conselheiros deverão enviar e-mail confirmando o recebimento dos
73 processos, e quanto aos processos físicos, serão entregues mediante assinatura do
74 Encaminhamento de Processos para Análise. O conselheiro Anderson Roberto Pires e Silva
75 solicitou a palavra para solicitar orientações quanto a denúncias de profissionais da
76 contabilidade que estariam cometendo erros em escriturações contábeis de cooperativas. O
77 mesmo foi orientado pela Coordenadora Tatiana Pes e pelo Contador-Fiscal Marcelo
78 Braga. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Carlos Augusto Frota Sodré,

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

79 Vice-Presidente Interino de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e
80 assim **encerrou a sessão às 12h05min**. A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva
81 Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente
82 com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização